



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores**

**RESOLUÇÃO Nº 50/2007-CONSUNI/UFAL**, de 13 de agosto de 2007.

**APROVA A DOAÇÃO DE MATERIAL  
PERMANENTE PARA AS PREFEITURAS  
MUNICIPAIS DE BRANQUINHA, SANTANA  
DO MUNDAÚ E UNIÃO DOS PALMARES -AL.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta dos processos n.ºs. 8320/2007-33, 6340/2007-70 e 6875/2007-41 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 13 de agosto de 2007;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que trata do reaproveitamento, da movimentação, da alienação e de outras formas de desfazimento de material, no âmbito da Administração Pública Federal;

**CONSIDERANDO** o Parecer do Conselho de Curadores, aprovado por unanimidade, em reunião ocorrida no dia 02 de agosto de 2007;

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Aprovar a doação de material permanente (carteiras escolares) da Universidade Federal de Alagoas a ser utilizado pelas Secretarias de Educação dos Municípios de **BRANQUINHA, SANTANA DO MUNDAÚ e UNIÃO DOS PALMARES** do Estado de Alagoas.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas,  
em 13 de agosto de 2007.

**Profª. Ana Dayse Rezende Dorea**  
**Presidenta do CONSUNI/UFAL.**